



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205001/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2025, Processo Administrativo nº 2205001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **Contratação direta por inexigibilidade da empresa MVU Empreendimentos para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para realização da 4º Edição do “Chocolat Festival Xingu” no município de Altamira-PA**, que para constar, tem como contratada a empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.501.530/0001-01**, no período de 3 meses pelo valor total de R\$ 800.000,00.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 29 de maio de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA